



TESTEMUNHAS:

NOME
CPF
NOME
CPF

LEI Nº 7.176 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO TERMINAL ATACADISTA DE CUIABÁ - APETAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Permissionários do Terminal Atacadista de Cuiabá - APETAC, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 7.175 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS LEGENDÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal dos Legendários, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de julho.

Parágrafo único. A data de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 7.174 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE ATENÇÃO AO DIABÉTICO - AMAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a AMAD - ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE ATENÇÃO AO DIABÉTICO, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 7.173 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO DOS POLICIAIS DA CAVALARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública municipal do Grêmio Recreativo e Esportivo dos Policiais da Cavalaria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto

DECRETO Nº 10.675 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, art. 41 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 003/2017 GS-SME;

CONSIDERANDO que, durante o período de Estágio Probatório, foram avaliadas a aptidão e a capacidade dos servidores para o exercício do cargo, observando o que preceitua a lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo de avaliação especial de desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, por terem cumprido os 03 (três) anos exigidos constitucionalmente e terem sido considerados aptos na avaliação realizada, na forma da lei.

SERVIDORES QUE ENCERRARAM O PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO/SME

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL-TDI

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTABILIDADE	PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
01	4908972	ERICA BATISTA DA SILVA	09/09/2024	Proc: 051583/2024
02	4907772	SOLANGE DUARTE DE AMORIM	11/06/2024	Proc: 051583/2024
03	4909937	ELISETE SALGADO DA SILVA BATISTA	28/09/2024	Proc: 051583/2024
04	4907627	LAURICE OLIVEIRA E SILVA	02/06/2024	Proc: 051583/2024
05	4909005	MARTA SILVA ROCHA MARTINS	09/09/2024	Proc: 051583/2024
06	4909019	TAYNARA RODRIGUES QUEIROZ	09/09/2024	Proc: 051583/2024
07	4909923	ROSEMEIRE REZENDE DA SILVA	28/09/2024	Proc: 051583/2024
08	4909066	IVANILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/09/2024	Proc: 051583/2024
09	4908969	ARIANE VIEIRA TEIXEIRA DE QUEIROZ	09/09/2024	Proc: 051583/2024
10	4909863	GIZELMA LISBOA ALVES	21/09/2024	Proc: 051583/2024
11	4908924	DANIELE MARQUES ARAUJO DE SOUZA DUARTE	08/09/2024	Proc: 051583/2024
12	4909010	GENILCE ROSENIL FIGUEIREDO ROCHA	09/09/2024	Proc: 051583/2024
13	4909044	RAQUEL DO VALE DA SILVA	08/09/2024	Proc: 051583/2024
14	4909195	TEREZA LUCIANA DO NASCIMENTO ALVES ALMERCE	09/09/2024	Proc: 051583/2024

SERVIDORES QUE ENCERRARAM O PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO/SME

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTABILIDADE	PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
01	4908925	ARIANA CARLA DE OLIVEIRA DAHBOUR	08/09/2024	Proc: 051583/2024
02	4908958	KATIANE FERREIRA LOPES	08/09/2024	Proc: 051583/2024
03	4908952	MARCELA BEATRIZ AQUINO NUNES	08/09/2024	Proc: 051583/2024
04	4908206	ROSIMAR CECILIA RIBEIRO	13/07/2024	Proc: 051583/2024
05	4908885	GISELLE DE OLIVEIRA PRATES	08/09/2024	Proc: 051583/2024
06	4909809	ADRIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO MARQUESI	28/09/2024	Proc: 051583/2024
07	4908921	ROSANGELA RIBEIRO DAMASCENA	08/09/2024	Proc: 051583/2024
08	4908949	ODILZA DA SILVA ALMEIDA SINHORI	08/09/2024	Proc: 051583/2024
09	4908978	BRUNO PEREIRA LOPES	08/09/2024	Proc: 051583/2024
10	4908933	ALINE MARTINS DE OLIVEIRA	08/09/2024	Proc: 051583/2024
11	4909907	EDENILCE FATIMA DA COSTA	29/09/2024	Proc: 051583/2024
12	4908692	LOREDANA PATRICIA ESPIRITO SANTO	19/08/2024	Proc: 051583/2024
13	4908120	ANDREIA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS	12/07/2024	Proc: 051583/2024
14	4908891	CLEUZA SOUZA DE AZAMBUJA	08/09/2024	Proc: 051583/2024
15	4908939	PATRICIA AGUIAR ANDRADE	08/09/2024	Proc: 051583/2024
16	4908693	DINAIR FRANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/08/2024	Proc: 051583/2024



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 390037003500390034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 13.127/2009, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.